

**ATA DA DECIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Presidência do vereador Evair Messias Pereira.

Às 18:30 horas, havendo número regimental, o Presidente da sessão declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Marcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). Em seguida o Presidente coloca a disposição as atas das reuniões extraordinárias anteriores, as quais foram aprovadas e assinadas pelos vereadores. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Informado pelo Presidente que após reunião no plenarinho foram definidas as Comissões Permanentes da Câmara de 2018, as quais ficaram assim determinadas: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Presidente:** Danilo Junior de Oliveira (PMDB), **Vice-Presidente:** Denilson Augusto do Nascimento (PDT), **Membro:** Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL); **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente:** Welington dos Reis dos Santos (PMDB), **Vice-Presidente:** Denilson Augusto do Nascimento (PDT), **Membro:** Helio Justino dos Santos (PR); **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente:** Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), **Vice-Presidente:** Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), **Membro:** Helio Justino dos Santos (PR); **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA: Presidente:** Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), **Vice-Presidente:** Marcio Domingues Andrade (PDT), **Membro:** Danilo Junior de Oliveira (PMDB). Após o Presidente informa que esta reunião tem também como pauta a distribuição de dois projetos de leis recebidos na secretaria da Câmara em 26/01. Solicitou fosse feita a leitura da emenda modificativa nº 01 ao projeto de lei nº 01/18, a qual modifica a redação do art. 1º do referido projeto. Em seguida foram feitas as leituras dos seguintes projetos de leis: Nº 01 de 25/01/18 que Dispõe sobre a revisão geral anual, dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências; Nº 02 de 25/01/18 que Dispõe sobre fixação de vencimentos dos professores municipais. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o **Presidente** informou que a emenda modificativa nº 01 retira do projeto de lei o reajuste do qual o prefeito e vice-prefeito também fariam jus. Lembrando que esta emenda foi feita com o consenso de todos os vereadores. Enfatizou que os vereadores entendem não ser ilegal, mas, no momento é imoral. Sobre o projeto de lei nº 01, disse apenas que vota em caso de empate, que concorda plenamente de que este reajuste da casa de 1,9 que é referente ao mínimo, mais o reajuste de 2,07% será muito bom para os servidores. Disse que este entendimento se estende aos pensionistas e aposentados, pois, este projeto vem corrigir um pouco da defasagem salarial. Com relação ao projeto de lei nº 02/18 o Presidente informou que também só votará em caso de empate. Comentou que esta proposição vem para regularizar o piso salarial da classe dos professores,mas, seu posicionamento é de que da mesma forma que existe a classe dos professores, existem também outras classes de servidores. Enfatizou que se o sindicato dos servidores tem a intenção de regularizar a situação, que então regularize para todos os servidores. Disse que a classe dos professores merece o benefício, porque trabalham bastante e todos sabem que deveriam receber bem mais do que recebem, mas como vereadores têm a obrigação de analisar não somente o presente, mas, também o futuro, pois, talvez este aumento diferenciado que haverá, apesar de ser um piso salarial, é uma questão discutível e não é obrigação de município em fazer, visto que não existe lei federal que obrigue o município a executar isso, e como vereador entende no futuro poderá ocasionar alta de quase trezentos mil reais ao ano, fato este que será significativo na folha de pagamento. Relatou que não devem pensar

somente no hoje que não atingiu o índice prudencial, mas, devem se lembrar dos 6% da Câmara e desta forma atingirá índice de 60% e com isso o município não irá receber verbas e será solicitado ao município a redução da folha de pagamento e isso ocorrerá através de demissão de funcionários. Salientou que os funcionários da saúde e educação não serão os primeiros a serem demitidos, pois estes setores são prioridades no município, então os exonerados serão os funcionários que ocupam outros cargos e que estão com o salário defasado. Comentou que devem tomar cuidado com os próximos anos pois o índice prudencial irá chegar e vai haver demissão. Parabenizou ao prefeito pela boa vontade de querer ajudar os servidores, mas, disse que o que há de ser feito deve ser de maneira consciente, que deveria ser feita visita em todos os setores inclusive o SINDISFOR existe para isso, pois, pode analisar todas as classes e chegar a um consenso. Disse entender que o sindicato está fazendo sua parte porque além de 1,9% haverá mais 2,07% de reajuste. Disse que os professores são minoria mas devem analisar os salários, pois, em sua opinião os salários estarão bem próximos um do outro, tendo o Presidente deixado claro que este é seu posicionamento. Enfatizou que no momento o município não está folgado financeiramente e que existe um procurador jurídico a frente do executivo que não está pensando no futuro. Salientou que será retirado do projeto texto onde diz sobre o reajuste do prefeito e vice-prefeito, e que ao falar com o vice-prefeito, este nem tinha conhecimento do fato. Comentou que está falando isso para todos tenham noção da gravidade, lembrando que o procurador jurídico do município não reside em Fortaleza e não tem esta consciência. Esclareceu que todos querem e merecem o reajuste, inclusive os professores, mas, devem analisar porque não adianta reajustar o salário agora e no futuro ter que fazer demissões, porque não existe previsão de aumento da receita do município. Falou que o município está numa terrível crise e com a chegada das eleições para deputados e Presidente, o repasse irá ser ainda mais reduzido. Disse ver com bons olhos a atitude do sindicato e do executivo desde que o reajuste de 2,07% seja para todos os servidores e que depois possam falar em piso salarial mas que possam discutir todas as classes juntamente com os vereadores e prefeito. Ao final esclareceu não ter nada contra os professores, pelo contrário, disse entender que esta é uma classe que merece, mas, em sua opinião agora não é o momento propício para este tipo de aumento. Após o **vereador Denilson Augusto do Nascimento** comentou que esta é a primeira reunião do ano de 2018 e solicitou que os presentes continuem participando das sessões, tendo em vista, ficarem por dentro dos trabalhos da Câmara para o desenvolvimento do município. Continuando disse concordar com algumas partes da fala do Presidente, porém, sempre defendeu um salário digno e justo aos professores, claro, sem desmerecer os demais cargos, pois, todo servidor tem seu valor. Disse saber da dificuldade de enfrentar uma sala de aula e fala isso com propriedade porque sua esposa é professora. Relatou entender que este piso salarial é direito do professor, visto que é lei federal que encaminha o recurso, lembrando que se não for repassado pelo município, o professor pode reivindicar judicialmente o referido piso. Pediu ao presidente do SINDISFOR para que o sindicato trabalhe e crie um piso salarial geral para todos os servidores, os quais merecem e necessitam ter reajuste justo. Solicitou seja negociado com o prefeito ao menos as progressões dos servidores do contrário, seja criado piso salarial. Comentou que todos sabem que não somente o município mas, todo país passa por uma crise muito difícil mas não poderia deixar de falar aos professores que sempre lutou e questionou sobre a situação do salário dos mesmos. Quanto ao reajuste geral disse que apesar de não votar por ser servidor público, é favorável ao mesmo e gostaria que a porcentagem reajustada fosse maior, mas, no momento é o que o executivo pode fazer e será bem vindo visto a situação que todos estão passando. Ao final disse acreditar que os projetos serão aprovados, pois, entende que os demais vereadores também pensam na situação dos professores e demais funcionários. Em seguida o **vereador Marcio Domingues Andrade** disse que se

reuniram no plenarinho da Câmara e quanto ao projeto de lei nº 01 ficou decidido que seria feita emenda de autoria de todos os vereadores para a retirada do reajuste do prefeito e do vice-prefeito, pois, entendem que os salários destes cargos já são bons e não necessitam de reajuste. Disse que se fossem discutir o reajuste destes cargos teriam que discutir também o reajuste de vereadores, tendo em vista, se tratar de subsídios de uma classe de mesmo nível. Lembrando que os subsídios dos vereadores não teve reajuste há três mandatos porque entendem que os servidores não estavam tendo reajuste e não seria justo aumentar para o legislativo, e sabendo das dificuldades do município os vereadores optaram por retirar do projeto o reajuste do prefeito e vice-prefeito porque os atuais salários já são bons. Falou que é muito importante a conquista de 2,07% de reajuste aos servidores, porém, mais importante que isso, é o artigo 3º deste projeto o qual diz que o vencimento mínimo dos servidores não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo, lembrando que os 2,07% serão reajustados junto ao salário mínimo, ou seja, primeiramente irão elevar os servidores ao salário mínimo para após reajustar os 2,07% e por isso, este ano os servidores terão o reajuste igual o ano de 2017. Lembrando ainda, que este reajuste é uma conquista desta Casa, juntamente com o sindicato e os servidores, pois, anteriormente os vereadores aprovaram reajuste e foi feito requerimento solicitando fosse elevado ao mínimo. Enfatizou que esta é a maior conquista dos servidores públicos municipais porque ninguém agora irá receber menos que um salário mínimo e disse entender que os 2,07% apesar de pouco é bem vindo porque os servidores merecem. Sobre o projeto de lei nº 02 disse entender a preocupação do Presidente quando o mesmo falou da possibilidade de enfrentar dificuldades futuras. Que como vereador tem sua preocupação mas, não deixando de lembrar do merecimento desta classe e por isso, na próxima reunião ordinária irá requerer do executivo para que seja feito levantamento entre os servidores e seja dado piso salarial a todos. Comentou que na questão dos professores não há muito o que falar por trata-se de piso, mas, o prefeito deve ter uma pouco de responsabilidade, apesar de que o mesmo deve estar embasado em leis e saber que o município possui recurso para isso, porque se por causa desta reajuste, no futuro houverem demissões, com todo respeito será uma grande incompetência e falta de visão. Antes de encerrar o vereador Marcio fez apelo tendo em vista, fatos que as vezes escuta sobre os vereadores. Deixou claro que a Câmara vota com consciência, com responsabilidade e olhando o bem da população e dos servidores. Esclareceu que nenhum vereador vota projetos por pressão e que não são mau caráter a ponto de mudar. Disse que está expondo estas palavras porque houve publicação em rede social/grupo de whatsapp chamando os vereadores de sem vergonhas e que bastava fazer pressão na Câmara que os vereadores votam o que o executivo quiser. Esclareceu que não é o caso desta situação, mas, gostaria de deixar claro que este vereador não trabalha com pressão de ninguém, e sim está votando consciente do merecimento dos servidores. Disse que estes assuntos em redes sociais devem acabar, pois, isso é muito feio, visto que os vereadores estão nesta Casa pelo bem do povo e não por capricho. Concordando com a fala do vereador Marcio Andrade, o Presidente disse que cada vereador tem suas ocupações, ninguém é vagabundo, cada um tem sua opinião a qual deve ser respeitada. Com a palavra **o vereador Helio Justino dos Santos** disse que por ser parte interessada não poderá votar, e fica muito sentido por isso. Disse acreditar que os dois projetos serão aprovados. Em seguida **o vereador Reginaldo Marques dos Santos** disse que em sua opinião no projeto de lei nº 01 o erro estava apenas na questão de reajustar também o salário do prefeito e do vice-prefeito e por isso foi feita emenda modificativa. Comentou que foi uma vitória conseguir chegar em um patamar e igualar ao mínimo. Quanto a fixação dos vencimentos dos professores disse que é um fato que foge da alçada dos vereadores, tendo em vista ser lei federal. Disse acreditar que existam diversos professores que inclusive já entraram na justiça para receber este piso salarial. Relatou que na justificativa do projeto há explicação sobre o fato, fez leitura

da referida justificativa e disse que estão apenas regularizando a situação e por isso é de acordo com o projeto, visando tirar o município de processos futuros. Continuando disse que conforme já falou com o presidente do sindicato gostaria de solicitar ao mesmo presente na reunião, que dê atenção as demais classes dos servidores municipais para que seja feito da mesma forma aos mesmos. Frisou que sua vontade era de que o patamar salarial dos servidores estivesse num mesmo nível, disse que trabalhou durante toda sua vida e que não é fácil o cidadão trabalhar sabendo que possui mais capacidade do que o valor que recebe de salário, lembrando que quando se ganha o suficiente pelo que se faz, o desempenho é outro. Finalizando pediu que quando forem reivindicar algo, os servidores públicos se unam conforme dito pelo colega Danilo Oliveira, e que inclusive estejam juntos os professores para que possam um ajudar o outro. Após o **vereador Gabriel Lourenço de Queiroz** disse ser de acordo com o projeto de lei nº 01. Sobre o projeto de lei nº 02 disse ser de acordo por se tratar de lei federal e se os vereadores não aprovarem estarão deixando brecha para que possam entrar na justiça. Falou sobre a importância de alfabetizar e disse que não é fácil para os professores enfrentar uma sala de aula. Quanto a emenda modificativa nº 01 ao projeto de lei nº 01/18 disse ter ficado com dúvida porque em 2005, foi aprovado um reajuste como este, estendido aos vereadores, os quais tiveram que efetuar devolução e por ter passado por esta experiência é que está de acordo com a emenda. Disse que as falas dos colegas Marcio e Reginaldo foram muito importantes, pois, estão votando a fixação de vencimentos para os professores e que gostaria que o prefeito encaminhasse projeto de lei visando corrigir a situação dos demais servidores. Salientou que não estão votando por pressão e sim reconhecem que este projeto tem que estar dentro da demanda e poderiam ter votado a mais tempo. Lembrando que os vereadores estão a disposição do prefeito caso seja encaminhado projeto neste sentido para as demais categorias. No uso da palavra o **vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues** disse ser de acordo com a emenda modificativa, pois, não é o momento oportuno de reajuste nem ao prefeito e nem ao vice, e até mesmo para vereadores. Disse que em sua opinião mesmo sendo legal, isso não deve ocorrer. Quanto ao reajuste dos servidores públicos disse que gostaria bastante de estar votando um reajuste de valor igual para todos, porém, não depende dos vereadores, mas, se dependesse com certeza o fariam. Sobre a fixação salarial dos professores disse que este recurso vem do FUNDEB e é direito dos mesmos, do contrário os professores tem direito de entrar na justiça e requerer o reajuste. Pediu diretamente ao presidente do SINDISFOR presente na reunião, que se dedique junto as demais classes para que regularize o piso salarial delas também. Relatou ficar triste porque sempre os que ganham menos continuam sempre abaixo dos demais, porém, gostaria de deixar claro que não é culpa da classe das professoras. Salientou que em sua opinião com certeza os professores querem que os demais servidores tenham o mesmo reajuste. Solicitou ao presidente do sindicato para rever as demais situações para que possam chegar ao mesmo nível dos professores, principalmente os da saúde, lembrando que todos os funcionários merecem o carinho e o respeito de cada vereador. Comentou que os professores merecem mas, gostaria que as demais classes fossem regularizadas, mesmo sabendo que a despesa do município aumentará porque todos merecem. Disse não saber se no futuro ocorrerá dispensa de servidores, que pede a Deus para que não, mas, se ocorrer terá a consciência tranquila de que o que fez foi com carinho, amor e certeza do merecimento de cada servidor. Quanto a formulação e votação da emenda o vereador Francisco Ronivaldo esclareceu que o fato de votarem a mesma não significa que os vereadores tem algo contra o prefeito e o vice, apenas acham que não seja viável pelo momento. Em seguida o **vereador Danilo Junior de Oliveira** disse que já esperava pela recebimento destes projetos de leis porque em 2017 esta Casa alterou a data base da revisão geral do funcionalismo público municipal, em vistas de melhorar as condições e garantir com que o servidor possa não sofrer com a defasagem salarial.

Falou diretamente aos mais de duzentos e cinquenta servidores públicos municipais dizendo que devem se unir, pois, se os servidores começam a falar língua diferente e não lutar pelo mesmo ideal, toda a classe perde. Que então todos os vereadores possam juntos fazer requerimento ao executivo para que seja feito estudo de viabilidade econômica da possibilidade de melhorar as condições de trabalho e a remuneração de todos os servidores. Sobre o projeto de lei nº 01 disse que visa corrigir parcialmente a defasagem salarial, fixando o piso do servidor municipal e isso é uma conquista, elevando em 3,9% o vencimento base dos servidores que recebem salário mínimo no comparativo com o valor de dezembro de 2017. Relatou que conforme citado pelos colegas vereadores, os servidores tiveram reajuste em 2017 de mais de 7%, o que não superou o salário mínimo, mas, desta vez, estão criando/fixando piso para os servidores municipais. Comentou que o projeto de lei nº 01 é uma conquista e que como vereador, representante da comunidade, aprova e já encaminha seu voto futuro para o recebimento da urgência do projeto haja vista que irá garantir a revisão geral, a qual é diferente de reajuste. Esclareceu que infelizmente não está havendo ganho real, mas, a revisão geral irá garantir que não aconteça mais defasagem, pois, o município por vários anos ficou sem fazer a revisão geral que é direito do servidor público municipal. Sobre a emenda modificativa nº 01 que retirou o parágrafo único do texto original do projeto nº 01 disse que embora seja legal o prefeito e vice terem esta revisão geral, os vereadores entendem que pela situação econômica e financeira do país, que devem deixar os agentes políticos sem esta revisão. Com relação ao projeto de lei nº 02 sobre fixação de vencimentos de professores, disse que trabalha na área da educação e também é professor e que acredita que através da educação a sociedade fortalezense será capaz de melhorar as condições de vida de todos, então, considerando o trabalho relevante dos professores e ainda, por se tratar de lei federal 11.738/2008 que garante ao professor o recebimento do piso é também favorável ao projeto. Deixou claro aos presentes que estes recursos são garantidos pelo FUNDEB, em que o governo encaminha recursos para que o município possa fazer frente com este gasto. Deu exemplo do município de São Sebastião do Paraíso o qual está pagando com escala os servidores, sendo que os professores estão sendo os primeiros a receber, porque estes recursos são garantidos pelo ministério da educação, e as demais categorias são pagas de acordo com o recebimento dos demais recursos municipais. Ao final pediu que todos os servidores se unam e conclamou também ao presidente do SINDISFOR e sua assessoria jurídica que também se unam pois assim o município irá conseguir promover melhorias necessárias para a comunidade. Relatou que não seria justo não aprovar um projeto do qual o governo federal encaminha os recursos. Antes de passar para a ordem do dia, o Presidente se posicionou dizendo que o piso salarial dos professores é previsto desde 2008, porém, em momento algum neste projeto de lei consta que vem do governo federal e que existe uma obrigação do prefeito de enviar o projeto e de o mesmo ser aprovado, o fato é que o prefeito teve vontade regularizar o piso salarial da classe dos professores, então, não existe lei federal exigindo que seja regularizado o referido piso. Enfatizou que esta questão foi uma conquista do presidente do SINDISFOR para os professores sem nenhuma obrigação do prefeito, o qual concordou em enviar o projeto para ser aprovado. Salientou que não existe esta questão de que se os vereadores não aprovarem os professores poderão entrar na justiça. Disse que não tinham obrigação nenhuma de aprovar, e que quanto ao FUNDEB o recurso não é único e exclusivo para pagar professores, pois, existem outras coisas dentro do setor da educação que devem ser pagas com este recurso. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação dos pedidos de urgência** aos projetos de lei nºs 01 e 02/2018, aprovados os pedidos de urgência por unanimidade. **Votação da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2018** que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras

providências", aprovada por unanimidade. **Votação em turno único do Projeto de Lei nº 01/2018** que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências", aprovado por unanimidade. Tendo sido enfatizado pelo Presidente que os vereadores Denilson Nascimento e Helio Justino são impedidos de votar este projeto, tendo em vista, serem servidores públicos/parte interessada. Antes de votar o projeto de lei nº 02/18 o vereador Marcio Andrade solicitou ao assessor jurídico da Casa que orientasse os vereadores quanto a legalidade de votar este projeto, tendo em vista, que uma das professoras da rede municipal é cunhada do referido vereador e o Regimento Interno da Câmara diz que quando existe algum interesse em alguma matéria, o vereador é impedido de votar. Com a palavra o assessor jurídico esclareceu o que dispõe o artigo 88 do RI e disse que por analogia a outros projetos que esta Casa já votou, entende que o vereador não é autor da proposição e não irá sancioná-la de maneira única, além do fato de o projeto de lei nº 01 abranger toda uma classe de pessoas e não somente única e exclusivamente uma pessoa. Tendo o Presidente questionado se esta resposta também se enquadraria ao vereador Danilo Oliveira, o qual votou o projeto de lei nº 01/18 tendo sua irmã como servidora pública. Esclareceu que está questionando para que futuramente não tenham nenhum tipo de empecilho e caso seja errado ainda dê tempo de corrigir o erro. Respondido pelo assessor jurídico que o vereador Danilo Oliveira enquadra-se no mesmo caso do colega Marcio Andrade justamente pelas prerrogativas já comunicadas. Com a palavra o vereador Danilo Oliveira respondeu também que o artigo 88 do RI assegura o vereador o qual deve se comunicar suspeito, e este vereador não se sente suspeito de votar o projeto de lei nº 01 porque não está votando só para sua irmã, e sim para mais de duzentos e cinquenta servidores, o que seria diferente caso se tratasse de um cargo específico para sua irmã. Dando continuidade foi colocado em **votação em turno único do Projeto de Lei nº 02/2018** que "Dispõe sobre fixação de vencimentos dos professores municipais", aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a sessão o vereador Denilson Nascimento cobrou novamente do executivo para que os projetos de leis cheguem à Câmara com mais antecedência, pois, estes últimos foram protocolizados na sexta - feira 26/01 e os vereadores não estavam nem com as comissões formadas ainda, além do que, todos os projetos necessitam serem analisados com tempo, para que não sejam cometidas gafes e não votem errado, tendo o Presidente concordado e dito que desta vez por se tratar de vencimentos dos servidores e porque precisam fazer a folha de pagamento dos servidores municipais, é que optou por fazer reunião extraordinária, mesmo os vereadores estando ainda de recesso, mas, desde já gostaria de orientar ao executivo que nenhum outro projeto de lei será votado as pressas, pois, o trâmite legal será seguido nesta Casa, a não ser que os vereadores concordem e as comissões liberem tais projetos para votação. Enfatizou ter consciência de que para o prefeito há muito trabalho e muita obrigação, mas, os projetos de leis devem ser entregues nesta Casa com antecedência para que não traga nenhum tipo de transtorno. Tendo o vereador Francisco Ronivaldo dito que o prefeito possui procurador jurídico justamente para resolver este problema. Respondido pelo Presidente que estes últimos projetos foram protocolizados na sexta-feira e o executivo já queria resposta na segunda-feira, mas, os vereadores precisam tomar conhecimento, analisar e estudar os projetos, e por isso, esta questão se torna um pouco difícil e as vezes no legislativo esta questão acaba trazendo prejuízo pelo fato de não analisarem os projetos profundamente. Tendo o vereador Marcio Andrade lembrado que nos últimos dias do ano, enviaram projeto de lei referente ao horário de trabalho dos servidores da policlínica sendo que os servidores já estavam fazendo o referido horário desde o início do mês, e queriam que a Câmara verificasse e aprovasse o projeto dentro de três dias. Enfatizou que devem ter mais responsabilidade para com esta questão. Em aparte pediu a palavra o vereador Helio Justino dos Santos para falar diretamente ao presidente do SINDISFOR

dizendo que como funcionário público não soube que o sindicato participou de reunião com o prefeito. Questionou porque nem todos os servidores foram convidados já que todos contribuem de forma igual junto ao referido sindicato e solicitou mais clareza e que quando forem ocorrer reuniões que estas sejam do conhecimento de todos os servidores. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a primeira reunião ordinária do mês de fevereiro de 2018, no dia 05 às 19:00 horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião, para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.

---

---

---

---

---

---

---